

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00093
CNPB	1996002929
CNPJ	48306923000100
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	-
Data da Avaliação	20241231
Data do Cadastro	20240731
Data do Fato Relevante	-
CPF do Atuário	52552209300
Duration (em meses)	114
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 9,4607 anos (114 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001015465

Grupos de Custeio

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	1412
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	CUSTEIO PB III
Quantidade de Participantes Ativos	1428
Valor da Folha de Salários	210.110.880,96
Quant. de Meses de Contribuição	252
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	72
Valor do Patrimônio de Cobertura	1.348.977.602,89
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	07707650000110

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	90400888000142

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	02233469000104

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	60741360000176

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	10977742000125

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	10231177000152

Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 62318407000119
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 51014223000149
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 04270778000171
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 18511694000197
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 47193149000106
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 43600266000188
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 04127332000192
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 87376109000106

Hipóteses Atuariais

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	1 - INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,81
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,77
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,65
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2024.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.
Opinião do Atuário	O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 21/02/2025 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2025). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não

Hipótese Atuarial

disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	4,98
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-5,92
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,98
Comentário sobre a divergência	<p>O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -1,43%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -5,92%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,98% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.</p> <p>A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 304, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.</p> <p>A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,50
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real de Salário
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,50
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	2,42
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,50

Hipótese Atuarial

Comentário sobre a divergência

Houve divergência entre o ocorrido e o esperado. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados.

Justificativa da Entidade

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Sanprev III, realizou em 2024, conforme relatório emitido em novembro/2024, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Opinião do Atuário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em 2024 indicaram a adoção da taxa de 0,50% a.a.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese

6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)

ID Hipótese Básica Item

0 - Não Aplicável

Tábua Geracional

2 - NÃO

Característica Complementar da Tábua

0 - Não se aplica

Segregação

0 - Não se aplica

Ponderação

0 - Não se aplica

Suavização

0,00

Agravamento

0,00

Desagravamento

0,00

Valor da Hipótese Básica

100,00

Explicação da Hipótese

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Quantidade Esperada no Exercício Encerrado

100,00

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado

97,00

Quantidade Esperada no Exercício Seguinte

100,00

Comentário sobre a divergência

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da Entidade

A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Opinião do Atuário

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese

7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)

ID Hipótese Básica Item

0 - Não Aplicável

Tábua Geracional

2 - NÃO

Característica Complementar da Tábua

0 - Não se aplica

Segregação

0 - Não se aplica

Ponderação

0 - Não se aplica

Hipótese Atuarial

Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Experiência Plano Sanprev II 2017-2021
Explicação da Hipótese	Rotatividade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	54,53
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	62,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	52,09
Comentário sobre a divergência	Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina

Hipótese Atuarial

Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	11,70
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	11,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	11,04
Comentário sobre a divergência	Não houve divergência entre o ocorrido e o esperado. O estudo de aderência realizado no segundo semestre de 2022 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	549
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - RENDA MENSAL VITALICIA SUPLEMENTAR A APOSENTADORIA	2135
Qtd. de Benefícios Concedidos	762
Valor Médio de Benefício	7643
Idade Média	65
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	862.558.596,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	2.811.048,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	104.752.233,46

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta - Parcela Participante	261.840.806,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**

Origem das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência	20250401
----------------------------	----------

Patrocinador**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Participante**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	5.947.720,52
Taxa do Custeio Normal	2,83

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Assistidos

Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Fundos Previdenciais	
Fundos Atuariais	
Fundo Actuarial	
Fonte de Recursos	Ver Parecer Actuarial
Finalidade	Outros - NTA
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	3.905.566,00
Saldo do Fundo Actuarial	82.352.043,00
Fundo Actuarial	
Fonte de Recursos	Ver Parecer Actuarial
Finalidade	Reversão de Saldo
Valores Recebidos no Exercício	2.105.539,68
Valores Utilizados no Exercício	2.056.978,32
Saldo do Fundo Actuarial	156.065,79
Fundos de Destinação	
Fundo de Destinação	
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00
Parecer Actuarial do Grupo de Custeio	
Evolução dos Custos	
<p>O Plano Anual de Custeio, de acordo com a Seção V do Regulamento do Plano, prevê as seguintes contribuições: Contribuição mensal dos Participantes, em percentual livremente escolhido e que pode ser alterado a qualquer momento, sobre o Salário de Participação, respeitado o mínimo previsto no Plano de Custeio. Para 2025, a contribuição mínima é de 2%, conforme aprovação pelo Conselho Deliberativo. Contribuição adicional de Participantes, limitada a uma a cada seis meses, respeitado o mínimo de sua contribuição mensal imediatamente anterior. Contribuição facultativa de Patrocinadoras, individualizada indistintamente e por critério equânime entre os Participantes contribuintes com vínculo empregatício ou de direção com as Patrocinadoras. O critério pode considerar o tempo de serviço, o nível salarial, o nível de contribuição do Participante, a idade e a proximidade da aposentadoria. A contribuição média de participantes, verificada no cadastro de julho/2024, foi de 2,83% sobre os Salários de Participação. Para o exercício de 2025, os recursos para custeio das despesas administrativas serão abatidos do Fundo Administrativo e, caso este fundo não seja suficiente, poderá ser utilizada a parcela da rentabilidade do plano que exceder à meta atuarial, para cobertura do referido gasto, durante o exercício de 2025. Em último caso, se necessário, será efetuada a cobertura através do aporte de contribuições patronais. O plano de custeio vigorará a partir de abril/2025. Para o período de janeiro a março/2025 deverão ser aplicadas as taxas previstas no plano de custeio de 2024.</p>	
Variação das Provisões Matemáticas	
<p>Convém ressaltar que 70,24% (R\$ 865.369.644,37) do Passivo Actuarial de R\$ 1.231.962.684,68 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 29,76% restantes (R\$ 366.593.040,31) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.</p>	
Principais Riscos Atuariais	
<p>Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.</p>	
Soluções para Insuficiência de Cobertura	
<p>Não Aplicável.</p>	
Resultado do Plano	
Resultado do Exercício	-83.580.258,26
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	117.014.918,21

Resultado do Plano

Reserva de Contingência	117.014.918,21
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 200.595.176,47 em 31/12/2023 para R\$ 117.014.918,21 em 31/12/2024.

Natureza do Resultado

A redução do superavit no exercício de 2023, se deu principalmente pela rentabilidade abaixo da meta atuarial ocorrida no período.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não Aplicável.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

(1) Patrimônio Social: Com base no balancete do Banesprev de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 1.440.355.518,85. (2) Ajuste de Precificação: Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,98% a.a.), e o valor contábil desses títulos. (3) Reserva de Contingência: De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 168.406.990,38, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 117.014.918,21 fica registrado em Reserva de Contingência. (4) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2024.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Fundo de Desligamento: Constituído pelos saldos remanescentes verificados nos Fundos B – de participantes que migraram do Plano de Benefícios I – e C – Constituído pelas contribuições das Patrocinadoras – em razão de cancelamento de inscrição de participante, conforme descrito no Artigo 50 do regulamento. Conforme descrito na ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Sanprev de 23/4/2003, esse fundo vem sendo rateado semestralmente, desde então, de acordo com os seguintes critérios: O valor individual do rateio deverá ser proporcional à reserva total de cada participante do Plano; O valor individual do rateio deverá ser alocado no Fundo Individual B3. B1: valor correspondente à transferência das contribuições vertidas do Plano de Benefícios I, apurado na data de inscrição ao Plano de Benefícios Sanprev III; B3: valor correspondente à diferença entre Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, constituída no Plano de Benefícios I, e o valor apurado em B1. O Conselho Deliberativo do Banesprev decidiu, em 29/09/2017, manter o critério de rateio que vinha sendo adotado pela Sanprev. O valor desse fundo em 31/12/2024 é de R\$ 156.065,79. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos. Fundo E: Criado em 31/12/2009, este Fundo é recalculado atuarialmente a cada avaliação e destinado única e exclusivamente a complementar a insuficiência verificada entre o saldo de contas e a respectiva Provisão Matemática de Benefícios Concedidos no ato da aposentadoria, de modo a garantir o pagamento do benefício de Renda Mensal Vitalícia para os Participantes qualificados no Art. 19 do regulamento. Conforme Nota Técnica Atuarial, o Fundo E sofre influência direta das hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial, contemplando inclusive a taxa de desligamento observada na Entidade que é a Experiência Plano Sanprev II 2017-2021. O valor desse fundo em 31/12/2024 é de R\$ 82.352.043,00. Assim, os Fundos Previdenciais totalizam R\$ 82.508.108,79 em 31/12/2024.

Ressalva

Os resultados são baseados nas hipóteses, metodologias, resumo dos planos, ressalvas e limitações descritos no Parecer Atuarial do encerramento do exercício referente à posição dessas provisões matemáticas, que será encaminhado em breve. Este resultado foi preparado para ser utilizado exclusivamente pelo cliente conforme acordado em contrato firmado entre as partes. Este produto de trabalho não foi elaborado para ser utilizado por terceiros e pode não ser adequado a suas necessidades, preocupações ou objetivos. Exceto quando expressamente acordado por escrito, este resultado não deve ser divulgado ou distribuído para qualquer terceiro além do acordado com o cliente. Na ausência desse consentimento, a WTW não assume ou aceita qualquer responsabilidade por consequências que decorram do entendimento de terceiros sobre este material.